GAP/OF/Nº 551/2026

Votuporanga, 02 de outubro de 2026.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, servimo-nos do presente para, em atendimento ao Requerimento nº 118/2026, de autoria do Vereador Marcão Braz, informar juntamente com a Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, que:

O Município de Votuporanga dispõe de área localizada no Distrito de Simonsen, com potencial para a implantação de empreendimento habitacional, cadastrada no Cadastro Municipal sob o nº SO.11.03.05, com área de 7.256,68 m², correspondente à área remanescente da Matrícula nº 4.819, conforme croqui anexo.

Informa-se que a referida área já se encontra em tratativas com a Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano – CDHU, com vistas à avaliação da sua viabilidade e à análise quanto à possibilidade de utilização para a implantação de conjunto habitacional.

Ressalta-se, contudo, que as tratativas atualmente em andamento não caracterizam, por si só, a definição ou aprovação da implantação do empreendimento, uma vez que a eventual destinação da área para essa finalidade está condicionada às análises e providências técnicas, urbanísticas, jurídicas, ambientais e administrativas pertinentes, bem como ao atendimento dos requisitos e critérios estabelecidos pelos órgãos e entidades envolvidos.

Cabe ressaltar que o município de Votuporanga tem ciência da necessidade de viabilizar mais casas para o Distrito de Simonsen, e que atualmente prospecta mais áreas para tal objetivo.

Assim, neste momento, registra-se a existência da área municipal e o andamento das tratativas junto à CDHU, permanecendo a eventual implantação do conjunto habitacional dependente da conclusão das análises de viabilidade e das demais providências necessárias à formalização e ao desenvolvimento do empreendimento.

Na oportunidade, reitero os protestos do mais alto apreço e distinta consideração.

Atenciosamente.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
DANIEL DAVID
Presidente da Câmara Municipal de
VOTUPORANGA - SP.

Assinado por 1 pessoa: JORGE AUGUSTO SEBA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/0AF4-E8DD-FB6B-3B08 e informe o código 0AF4-E8DD-FB6B-3B08

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 0AF4-E8DD-FB6B-3B08

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JORGE AUGUSTO SEBA (CPF 589.XXX.XXX-53) em 06/10/2026 09:17:05 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/0AF4-E8DD-FB6B-3B08